



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezenove horas do dia primeiro do
2. mês de novembro de mil novecentos e noventa, nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presen
4. tes os Excelentíssimos Senhores: Des. Presidente,
5. Benildes de Souza Ribeiro; Juiz substituto do Tri
6. bunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos San
7. tos Filho; Juizes de Direito, Dr. Itamar Pereira
8. da Silva e Dr. Enéas Bezerra Barros; Jurista, Dr.
9. José Henrique Wanderley Filho; o Procurador Regio
10. nal Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
11. Sobrinho e a Promotora Auxiliar, Dra. Vilma Pimen
12. tel Motta, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Di
13. retor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão .
14. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa.
15. o Des. Presidente, passou à leitura do seguinte '
16. expediente: OFÍCIO Nº 441/90, subscrito pelo Exmo
17. Dr. Juiz Eleitoral da 109a. Zona Eleitoral, Dr. '
18. Antônio de Jesus Chaves da Costa encaminhando cõ-
19. pia do ofício nº 159/90, enviado pela Câmara Muni
20. cipal de Santa Cruz do Capibaribe, aquele Juízo ,
21. bem como cópia do requerimento do nº 064/90 de au
22. toria da Vereadora Zilda Moraes, dirigindo votos
23. de aplausos ao referido Juiz Eleitoral. DESPACHO:
24. " Lido em sessão". TELEX CIRCULAR Nº 238, do TSE,
25. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 30.
26. 10.1990, apreciando o Processo nº 207, deferiu o
27. pedido de registro definitivo do PARTIDO DE REEDI
28. FICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL-PRONA, nos termos do vo
29. to do Relator. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se" .
30. Continuando, S. Exa., o Des. Presidente, passou '
31. ao relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 5650/90,
32. Cl. I. A funcionária MARIA VITÓRIA SAPUCAHY MEN -
33. DES LINS CAVALCANTI, Técnico Judiciário, Classe '
34. Especial, do Quadro deste Regional, requerendo '
35. aposentadoria. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o
36. pedido, com elogios à funcionária pelos relevan -
37. tes serviços prestados à Justiça Eleitoral". Em '
38. seguida, usou da palavra o Dr. Enéas Bezerra Bar-
39. ros relatando o PROCESSO Nº 1363/90, Cl. XIII, fa
40. ce ausência do Dr. Euclides Dias Martins (Relator),
41. que se encontra como membro da Comissão Totaliza-
42. dora. O presente feito trata-se de requerimento '
43. do Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE
44. MOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT solicitando o registro
45. do Diretório Municipal de CATENDE. DECISÃO: Unani



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. memente, indeferido o pedido, face ao não cumprimento da diligência determinada pelo TRE em sessão de 18/09/1990". Em seguida, foi suspensa a sessão. Reaberta a sessão, às 19:40 horas, agora também com as presenças do Des. Cláudio Américo de Miranda, Presidente da Comissão Totalizadora e do Dr. Euclides Dias Martins (Membro). Em seguida, S. Exa., o Des. Cláudio Américo de Miranda trouxe à Mesa os Processos, a seguir relacionados, todos já dotados de parecer da Comissão Totalizadora, tendo o Exmo. Sr. Presidente os recebido, determinando fossem os mesmos autuados e distribuídos para oferecimento de parecer da Douta Procuradoria Regional Eleitoral e posterior apreciação e julgamento pelo TRE. São eles: PROCESSO Nº 152/90 (118 VOLUMES) - A FRENTE POPULAR DE PERNAMBUCO SOLICITANDO DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR RECLAMAÇÃO CONTRA O RELATÓRIO DA COMISSÃO TOTALIZADORA ; PROCESSO Nº 153/90 (5 VOLUMES) - A FRENTE POPULAR DE PERNAMBUCO APRESENTANDO RECLAMAÇÃO CONTRA O RESULTADO DA TOTALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 03.10.90, EFETUADO PELA COMISSÃO TOTALIZADORA; PROCESSO Nº 154/90 - RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT E PELO CANDIDATO MOACIR ANDRÉ GOMES, SOLICITANDO RECONTAGEM DE VOTOS NAS ZONAS ELEITORAIS DOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, GRAVATÁ E POMBOSSOMOS. Finalizando, o Des. Cláudio Miranda teceu algumas considerações a respeito do processo de apuração e totalização dos votos, agradecendo a colaboração dos Juizes, Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr. Euclides Dias Martins, bem como ao Dr. Marcelo Russell Wanderley que foram incansáveis na elaboração do presente trabalho, extensivo a todos os funcionários da Secretaria de Informática do TRE. Em seguida, S. Exa., o Des. Presidente, convocou os seus pares para a sessão de sábado, dia 03.11.90, que terá início às 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.